

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA *PRO TEMPORE* DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DIRETORIA DE AÇÃO INTERCULTURAL

# RÁDIO WEB UNIFESSPA EDITAL PROEX Nº 003/2016

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis - Diretoria de Ação Intercultural, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UNIFESSPA e a Resolução no 003/2014-CONSEPE, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas para a ação de extensão e comunicação Rádio Web Unifesspa, conforme as condições definidas neste Edital.

### 1. DOS OBJETIVOS

A ação extensionista **Rádio Web Unifesspa** tem como objetivo divulgar os conhecimentos e saberes produzidos na/pela universidade no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, bem como veicular informações administrativas e culturais de interesse da comunidade acadêmica e sociedade local e dos municípios em que há universidade *campus* instalados, configurando-se, desse modo, em um novo canal de comunicação, integração e entretenimento da comunidade acadêmica e da sociedade regional, através da promoção de diálogos críticos sobre temáticas que dizem respeito à realidade local, regional, nacional e mundial, do fomento aos debates e reflexões a partir do conhecimento produzido pela universidade em relação a estes acontecimentos e fatos em geral. A **Rádio Web Unifesspa** configura-se ainda como veículo de divulgação da produção musical e artística local e regional contribuindo, dessa forma, para o fortalecimento da classe artística paraense.

### 2. DAS DISPOSICÕES PRELIMINARES

- 2.1 A seleção dos candidatos à bolsa é processada a partir da ficha de inscrição e documentação previstas neste edital;
- 2.2 O preenchimento da ficha de inscrição e a providência da documentação são de inteira responsabilidade do candidato, o qual deve entregá-los na Divisão de Programas e Projetos da PROEX (DPP/DAI/PROEX), nos altos do prédio administrativo do Campus I da UNIFESSPA, no período de inscrição discriminado neste edital.

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIFESSPA/Marabá;
- 3.2 Não possuir vínculo empregatício, nem qualquer outra modalidade de bolsa;
- 3.3 Disponibilidade de 20 horas semanais.

## 4. DA SELEÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de 29/01 a 04/02/2016, no horário de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, na Divisão de Programas e Projetos do Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (DPP/DAI/PROEX);
- 4.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horário estabelecidos neste edital;

- 4.3 Os candidatos devem entregar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
  - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (disponibilizada no ato da inscrição na Divisão de Programas e Projetos (DPP/DAI/PROEX);
  - b) Currículo Lattes ou Vitae atualizado;
  - c) Registro Geral ou outro documento oficial de identidade (original e cópia);
  - d) CPF (original e cópia);
  - e) Comprovante de matrícula (original e cópia);
  - f) Comprovante de residência atualizado (cópia) ou declaração de moradia
  - g) Cópia do Cartão Bancário ou documento com dados bancários (somente conta corrente do próprio candidato).

# 5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Rendimento escolar;
- b) Experiência na área musical;
- c) Conhecimentos sobre programas de edição de áudio e vídeo.

#### 6. DAS VAGAS

Serão ofertadas 02 (vagas) vagas de bolsa, cada uma no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais.

# 7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 7.1 As etapas de seleção de que tratam este edital são:
  - a) 29/01 a 04/02/2016 Inscrição e entrega da documentação;
  - b) 05/02/2016 Entrevista com os candidatos.
- 7.2 A entrevista será realizada na sala da DAI/ PROEX, nos altos do prédio administrativo do *campus* I da UNIFESSPA. Todos os candidatos devem estar presentes para a entrevista impreterivelmente às 8:30h.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos candidatos aprovados será divulgada na Site da UNIFESSPA (www.unifesspa.edu.br) e fixada nos murais da instituição no dia 05/02/2016.

### 9. Da Contratação e início das atividades do bolsista

- 9.1 Os candidatos deverão ser contratados no dia 08/02/2016;
- 9.2 Os candidatos selecionados deverão iniciar suas atividades no dia 08/02/2016.

## 10. DO RECURSO FINANCEIRO

O presente edital prevê a aplicação de recurso em forma do pagamento de bolsas de extensão a 02 (duas bolsas) unidades no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, em um período de **12 (doze) meses**;

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Durante a execução da ação Rádio Web Unifesspa, toda e qualquer comunicação com a DPP/DAI/PROEX deve ser feita, preferencialmente, por meio de correspondência eletrônica: <a href="mailto:dpp.daiproex@unifesspa.edu.br">depp.daiproex@unifesspa.edu.br</a>

Prof. Haroldo de Souza Pró-Reitor Pro Tempore em Exercício PROEX - UNIFESSPA

HAnglade Jours